



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 32ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 14 de junho de 2018.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, José Antônio Martins Filho (Zezinho), Beatriz Soares Gomes Leite e José Victor Coutinho da Costa. Deixando de comparecer o Vereador Ediel Teles dos Santos.** Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Leni que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho 1º Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. A qual depois de lida e submetida ao Plenário foi aprovada pela totalidade dos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a Leitura do **Expediente**: Memorando Interno nº 07/2018 - do Gabinete do Vereador Ediel, que comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Projeto de Lei nº 154/2018 de iniciativa da Vereadora Claudinha, que denomina Rua Belmira, a via pública sem saída com início na Estrada São Mateus, localizada no Bairro Jardim das Acácias, neste município. Requerimento nº 137/2018 de autoria da Vereadora Beatriz Leite, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja encaminhado à Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, no prazo estabelecido no Art.72, XIV, da Lei Orgânica do Município de São Pedro da Aldeia, relatórios de produtividade de atendimento (consultas) e procedimentos (exames de pequeno porte), desde janeiro do ano em curso, realizados na Policlínica do Município de São Pedro da Aldeia. Fim do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos, de acordo com o Artigo 107 do Regimento Interno. Reabertos os trabalhos, o

ROAS

1



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Senhor Presidente solicitou ao Vereador Zezinho que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Mislene Conceição dos Santos, José Antônio Martins Filho, Beatriz Soares Gomes Leite, Denilson de Souza Guimarães e José Victor Coutinho da Costa**, deixando de comparecer o Vereador Ediel Teles dos Santos, cuja ausência foi comunicada e justificada através de Ofício. Dando prosseguimento o Senhor Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da **Ordem do Dia**, submetendo-as em seguida à apreciação do Plenário. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 147/2018 de autoria da Vereadora Claudinha que dá denominação a diversos logradouros públicos que menciona localizados no Loteamento Parque da Aldeia no Bairro Rua do Fogo. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. **Em 2ª e Última Votação** o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 145/2018, Mensagem nº 014 do Chefe do Poder Executivo, que altera o anexo único da Lei nº 2457/2013 que Institui a Logomarca da Cidade de São Pedro da Aldeia. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificando o Livro de Inscrição assomou a tribuna a Vereadora Leni, que solicitou uma Moção de Pesar pelo falecimento do pai de um de seus assessores, além de discursar em defesa de seu Projeto nº 131/2018, que trata da extinção da taxa de corte aplicado ao consumidor pela Prolagos. Em seguida o Presidente colocou em votação, o pedido verbal da Vereadora, a respeito da Moção de Pesar, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida fez uso da palavra, a Vereadora Beatriz Leite, que discorreu sobre a fala da Vereadora Leni, a respeito do Projeto em questão, afirmando que a inviabilidade do curso deste Projeto nessa Casa de Leis, se deve ao fato de ser inconstitucional, trazendo a tona, que outros municípios de nossa Região também pleitearam o mesmo, mas sem obter êxito algum. Informou ainda, que foi comunicada por parte de alguns representantes da Prolagos de que, na presente data estariam se reunindo, tendo como pauta o cancelamento da tarifa de corte de revisão quinquenal. Em resposta, a Vereadora Leni afirmou que lutará pela aprovação deste Projeto, mesmo que tenha de recorrer a outras esferas. Seguindo em sua fala,

ROA.S.S.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

a Vereadora Beatriz Leite discorreu sobre seu Requerimento lido no presente Expediente, justificando sua necessidade de aprovação. Logo após assomou a tribuna, a Vereadora Claudinha, que parabenizou a Vereadora Leni pelo Projeto de Lei, chamando a atenção dos colegas para a importância de se haver unidade entre os pares, além de discursar sobre sua Indicação nº 711, onde solicitou ao Sr. Francisquinho – representante do Executivo, que leve ao Sr. Prefeito a importância dessa matéria. Em seguida, o Vereador Zezinho se pronunciou a respeito do Projeto da Vereadora Leni, destacando que a intenção é nobre, porém, inconstitucional. Lembrou ainda, que solicitou cópias da matéria em questão, para fins de análise e, que também encontrou vetos por parte do Supremo a matérias semelhantes da ALERJ, deixando claro, que na próxima votação da matéria irá se abster do voto, além de chamar atenção para que em matérias semelhantes não hajam com sensacionalismo por parte dos colegas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando nova Sessão Ordinária para o dia 19 de junho, 3ª Feira, as 10,30h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado, São Pedro da Aldeia, Sala das Sessões 14 de junho de 2018. (Dois mil e d e z o i t o ) . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x . x .

  
**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente -**

  
**Vereadora Leni Almeida da Silva Santos**  
**-Vice Presidente --**

  
**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**- 1º Secretário -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**-2ª Secretária -**